



INDICAÇÃO Nº 511/2025

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

À SECRETARIA DE ASSUNTOS
LEGISLATIVOS, PARA
PROVIDÊNCIAS

07/05/2025

PRESIDENTE

INDICO, na forma regimental, que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a presente solicitação, sugerindo que este determine ao departamento competente desta Municipalidade que promova estudos visando à possibilidade de **realizar a dispensação de medicamentos uma vez por semana nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) que não contam com farmácia.**

JUSTIFICATIVA: É fundamental garantir que todos os usuários do sistema de saúde tenham acesso à medicação necessária para o tratamento de suas condições. A ausência de farmácias em algumas UBS tem gerado dificuldades significativas para muitos pacientes, que precisam se deslocar até outras localidades para obter os medicamentos prescritos. A implementação da dispensação semanal de medicamentos nessas unidades irá melhorar o acesso à saúde, reduzir desigualdades e contribuir para o bem-estar da população atendida.

Certo de poder contar com o apoio do Chefe do Executivo Municipal nesta solicitação, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 24 de abril de 2025.

Vereador **JOSEMAR SOARES VICENTE**

LAGOINHA JOSI